



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

**INDICAÇÃO 61 / 2026**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE AUTORIZE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, O PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE BICICLETAS ADAPTADAS PARA RECICLAGEM (CICLOLINKS), PODENDO SER EXECUTADO POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vem, por meio deste, indicar ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, a realização de estudo técnico, jurídico, financeiro e operacional com a finalidade de encaminhar a esta Casa Projeto de Lei que institua o Programa Municipal de Bicicletas Adaptadas para Reciclagem, os “Ciclolinks”, podendo sua implementação ocorrer por meio de convênios com o Governo Estadual e Federal, parcerias público-privadas, cooperação com associações e cooperativas de catadores, bem como termos de colaboração com empresas e instituições voltadas à pauta ambiental.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecer as políticas públicas ambientais e de valorização dos trabalhadores que atuam na coleta de resíduos recicláveis em nosso município. As chamadas Ciclolinks são bicicletas equipadas com sistema de carrinho de engate e recipiente apropriado para a captação e transporte de resíduos, oferecendo alternativa sustentável e eficiente para a coleta seletiva urbana. Por não utilizarem combustíveis fósseis, não emitem poluentes e, conseqüentemente, não agredem o meio ambiente, contribuindo para a redução da pegada de carbono e para a melhoria da qualidade do ar.

Além do impacto ambiental positivo, o uso dessas bicicletas adaptadas proporciona melhores condições de trabalho aos catadores, garantindo mais mobilidade, ergonomia, segurança e dignidade no exercício da atividade, especialmente em áreas de difícil acesso.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**

20ª LEGISLATURA

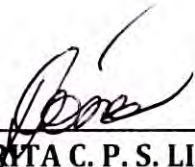
GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A iniciativa também pode resultar em aumento da produtividade e na melhoria da renda desses trabalhadores, promovendo inclusão social e fortalecendo a economia circular no município.

A possibilidade de execução por meio de convênios e parcerias amplia a viabilidade financeira do projeto, permitindo que o Município de Pentecoste implemente política pública inovadora sem comprometer excessivamente seus recursos próprios, alinhando desenvolvimento sustentável, responsabilidade fiscal e justiça social.

Diante da relevância ambiental, social e econômica da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo realize os estudos necessários para futura instituição do Programa Municipal de Bicicletas Adaptadas para Reciclagem – Ciclolinks.

Câmara Municipal de Pentecoste, 03 de março de 2026



---

**RYTA C. P. S. LIMA**  
**VEREADORA**